



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.661/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 342/2023 Secretaria
Municipal de Saúde.

RESOLVE:

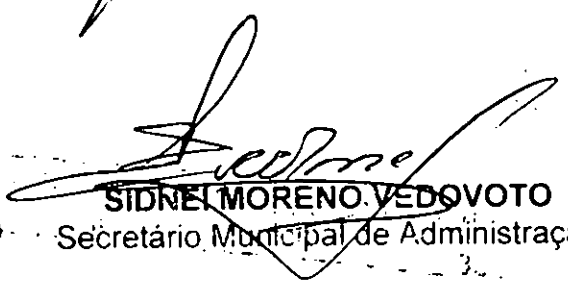
Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de saúde, conforme relacionados abaixo:

Item	Matricula	Servidor(a)	Cargo	Início
01	997731	Raffaella Gobo Otavio	Farmacêutico Plantonista	10/08/2023
02	997733	Ronaldo Silva Carrion	Auxiliar De Serviços Gerais- Plantonista	10/08/2023
03	695311	Eliana De Lima Beraldo	Educador em Saneamento	01/08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

item 2
Revogado Conforme
Portaria n.º 1776/23
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/08/2023
DE Nº *12.819*
25/08/2023
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS